

Funaro e Sayad assinam portaria com os números definitivos da correção

Brasília — Portaria assinada ontem pelos ministros Dilson Funaro, da Fazenda, e João Savad, do Planejamento, fixou em 11,12%, com base no Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), a correção monetária de novembro, que corrige os ativos financeiros em 1º de dezembro.

Com isso, os depósitos da caderneta de poupança serão remunerados, na segunda-feira, com um índice de 11,676%, equivalente à correção monetária mensal mais juros. O valor nominal da ORTN passa a ser de Cr\$ 70 mil 613 e 17 centavos.

A correção monetária do ano, que reajusta as restituições do imposto de renda, acumula uma variação de 189% desde janeiro. Em 12 meses, essa variação é de 219,36% e em seis meses, 68%. O primeiro índice reajusta os contratos de aluguel comerciais com vencimento anual em dezembro; e o segundo, os contratos com vencimento semestral.

Por serem vinculados à política salarial — que só será alterada em janeiro —, os aluguéis residenciais permanecem corrigidos por 80% da variação do INPC e terão reajustes de 55,42% para os contratos com vencimento semestral em dezembro, e de 171,99% os contratos com vencimento anual.

Se fosse considerado o Índice Geral de Preços (IGP), da Fundação Getúlio Vargas, de 15%, a poupança teria um rendimento de 15,57%. A correção monetária do ano seria de 199,1%, de 73,86% em seis meses e de 230,51% em 12 meses. O valor nominal da ORTN seria de Cr\$ 73 mil 79 e 30 centavos.